



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2019 **-EXTRATO DO EDITAL DE INSCRIÇÕES-**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA**, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito,

- I. **TORNA PÚBLICO** a relação nominal das inscrições deferidas/homologadas no Concurso Público n. 01/2019, conforme Anexo Único do presente Edital.
 - II. **ESCLARECE** que não houve solicitações de inscrições nos termos do item 2 e subitens do Edital do Concurso Público n. 01/2019 e demais dispositivos legais pertinentes – Da Participação de candidatos com Deficiência.
 - III. **COMUNICA** aos interessados que, conforme disposto no item 8 e subitens, o prazo para interposição de Recursos contra o Edital de Inscrições, será nos dias 18 e 19/03/2019, nos dias de expediente municipal, e deverão ser protocolados na Prefeitura do Municipal de Platina/SP, no setor de protocolo, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas e será encaminhado à executora do certame para análise e manifestação a propósito do arguido.
- 2.1. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação do Edital com o deferimento/homologação para confirmar sua inscrição no cargo pleiteado e caso sua inscrição não conste da lista de inscritos ou não tenha sido deferida/homologada corretamente, poderá interpor recurso no prazo estabelecido apresentando o comprovante de inscrição presencial e conforme explicitado no item 8 do Edital de abertura das Inscrições.
 - 2.2. Se mantido o não deferimento/homologação ou caso a inscrição do candidato não conste na lista de inscritos após o prazo recursal das inscrições, o candidato não poderá realizar as provas, estará excluído do certame, não cabendo devolução da taxa de inscrição ou recurso adicional extemporâneo a favor de sua situação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA/SP, 14 DE MARÇO DE 2019.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal